



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor FÁBIO JUNIOR MARTINS, Analista Tecnologia da Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no Processo nº 23422.020157/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de outubro de 2025, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ao servidor FÁBIO JUNIOR MARTINS, Analista Tecnologia da Informação, Siape nº 2139579, lotado na Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 477/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.